SINDICRED PR
Ano 1 - Número 5 - Julho de 2009

SINDICRED-PR assina acordo coletivo para sistema SICREDI

O acordo coletivo 2009/2010 foi assinado no último dia 18 de junho após diversas rodadas de negociações com os representantes patronais do SICREDI (Central Paraná).

Retroativo a 1º de março, o reajuste salarial será de 3,11% (variação do INPC) e o auxílio-alimentação de R$ 410,00. Também foi renovado o Programa de Participação nos Resultados. A negociação direta com o SICREDI, sem a participação da OCEPAR, agilizou o processo.

Págs. 2 e 3

A diretoria do SINDICRED-PR e os representantes do patronal do SICREDI assinam o acordo coletivo da categoria

Justiça Federal dá vitória ao SINDICRED-PR

O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª região reafirma, em agravo de instrumento datado de 23 de junho de 2009, a legalidade do SINDICRED-PR como representante legal dos trabalhadores em cooperativas de crédito. A decisão demonstra, mais uma vez, a consolidação do SINDICRED-PR.

Pág.4

Os delegados sindicais Erlei Gumiero e Wesley da Fonseca com o presidente do SINDICRED-PR, Luis Ribeiro

PALAVRA DO PRESIDENTE

O Brasil vive um momento especial

Desejada por todos os brasileiros, a queda da taxa de juros SELIC representa para os agentes financeiros e mesmo para as cooperativas de crédito um cenário de incertezas. Como fará a Cooperativa de Crédito para projetar suas atividades para os próximos dois anos? Com juros em queda, na casa dos 8%, quais as decisões que os cooperados devem indicar para as diretorias das cooperativas?

Todos esses questionamentos passam por nós do SINDICRED-PR. Não podemos esquecer que as agências bancárias dos anos 80 tinham mais de 100 funcionários e hoje é raro uma agência bancária que tenha mais de 30 ou 40. O futuro profissional dos colaboradores das Cooperativas de Crédito também depende do que vai acontecer com a economia e mais especificamente com as taxas de juros no Brasil.

Tendo esse cenário como pano de fundo é que ocorreram as negociações coletivas de 2009/2010.

Agradecemos a participação dos delegados eleitos em Assembleia do SICREDI. Eles foram os grandes coordenadores das conquistas alcançadas, em especial os companheiros Wesley da Fonseca e Erlei Gumiero.

No acordo coletivo do sistema SICREDI 2009/2010, conseguimos renovar o Programa de Participação nos Resultados (PPR). Também conquistamos um aumento no auxílio-alimentação para R$ 410,00. Ganhos esses retroativos ao mês de março de 2009. Veja mais detalhes nesta edição.

Antes de batermos o martelo nas negociações, os delegados do SICREDI foram consultados. Muitos concordaram que o resultado poderia ser mais expressivo, mas que o momento para as cooperativas de crédito é de intenso impasse.

Se não foram conquistas surpreendentes, foram conquistas de muita batalha e negociação. Neste cenário de dúvidas e incertezas, a negociação com representantes dos patrões foi intensa.

Cada centavo conquistado foi fruto de muita argumentação. E muitas vezes, para forçar a negociação, o SINDICRED-PR teve que endurecer. Chegamos a falar em greve e paralisação.

Ainda existem muitas conquistas a serem obtidas. São tantas as necessidades de melhorias para os colaboradores que ousamos dizer que é preciso preservar e aumentar a mobilização.

Caros colegas cooperativários, a nossa luta deve continuar e o envolvimento e participação de vocês são fundamentais para o fortalecimento de nossa categoria e para a obtenção de resultados positivos para todos.

Luis Augusto Ribeiro
Presidente SINDICRED-PR

SINDICI acordo

A diretoria do SINDICRED-PR, juntamente com os delegados sindicais, após diversas rodadas de negociações com os representantes patronais do SICREDI (Central Paraná), assinaram no último dia 18 junho o acordo coletivo 2009/2010, retroativo a 1/3/2009.

As principais conquistas são:

Acordo

- Reajuste salarial de 3,11% (variação do INPC).
- Auxílio-alimentação e/ou refeição no valor de R$ 410,00, sem descontos, sob a forma de vale, cartão ou tíquete.
- Reembolso no valor de R$ 160,00 para cada filho com idade de oitenta e três meses referente às despesas realizadas e comprovadas com internamento em creches ou instituições análogas.
- Implantação do Programa de Participação no Resultados (PPR) para o exercício de 2009, que será

Entenda o Progra nos Lucros

O Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PPR) tem fundamento legal nas disposições contidas no artigo 7º, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, e na Lei 10.101/2000. O PPR não constitui base de incidência de nenhum encargo trabalhista ou previdenciário, por ser desvinculado da remuneração. A parcela, paga a título de "Participação nos Lucros ou Resultados", lançada na folha de pagamento dos empregados, sofrerá retenção de Imposto de Renda na Fonte, em separado da remuneração mensal, adequando-se à tabela divulgada pela Receita Federal e em vigência na data do pagamento.

O Programa de Participação nos Resulta-

RED-PR e SICREDI assinam coletivo retroativo a março

Jaime Basso, presidente do Sicredi Vale do Piquiri, Wesley Sibaldelli da Fonseca, Marcos Antonio Primão, gerente de gestão de pessoas do Sicredi, e Luis Augusto Ribeiro,presidente SINDICRED-PR. Em pé dra. Priscila Pereira, assessora Jurídica da Central Sicredi PR/SC, Alexandre Simões Assessor Jurídico da Confederação Sicredi e Erlei Gumiero

pago até o último dia do mês de janeiro de 2010, após a apuração do resultado. Sendo facultado, conforme a Lei 10.101/2000, o pagamento de um adiantamento até o último dia útil do mês de julho de 2009.

na de Participação e Resultados

dos tem por objetivos:

1. Distribuir sobras aos empregados em reconhecimento financeiro à produtividade das equipes de trabalho.
2. Comprometer os empregados com a execução do planejamento e o atendimento das metas propostas pelas cooperativas.
3. Buscar a melhor gestão dos recursos materiais da cooperativa.
4. Estimular o interesse dos empregados na gestão e nos destinos da Cooperativa.
5. Reconhecer o esforço da equipe na construção do resultado.
6. Fortalecer a parceria entre os empregados e a Cooperativa.

A opinião dos delegados sindicais do SICREDI sobre as negociações e o acordo assinado

Para Erlei Carlos Gumiero, delegado sindical do SICREDI União – unidade Mandaguaçu –, a negociação direta com a diretoria do SICREDI sem a intervenção da OCEPAR foi um ponto fundamental. "Deu mais agilidade neste processo. Acredito que tivemos ganhos importantes e que o acordo foi positivo para nós trabalhadores das cooperativas de crédito. A obtenção da reposição do INPC no período, de 3,11%, a assinatura do Programa de Participação nos Lucros e Resultados e o aumento do vale-refeição são pontos fundamentais para nós, trabalhadores. Enquanto alguns bancos estão demitindo, o sistema SICREDI tem investido em capacitação e treinamento de seus colaboradores. Temos que ter consciência que o cenário econômico mundial e a forma com que o Brasil está enfrentando essa crise tiveram influência direta na nossa negociação."

O delegado sindical Wesley Sibaldelli da Fonseca, Central SICREDI PR/SC, também acredita que o medo da crise foi um fator determinante nas negociações. "Todos estão receosos de haver aumento de perdas em carteira de crédito (provisões) e não crescimento de recursos. Aumentar despesas, neste período em que grandes empresas estão demitindo, é complicado e nós não podemos ficar fora daquilo que está ocorrendo no mercado."

Para Wesley da Fonseca, no próximo ano, dependendo do cenário econômico, o SINDICRED-PR poderá avançar nas negociações e conquistar o que este ano não foi possível. "Temos que valorizar que foi a primeira negociação que tivemos somente com o SICREDI, sem a intervenção da OCEPAR. Isso já é um avanço, pois tivemos condições de negociar e de fecharmos acordo mais rápido, sem esperar ou enrolar até o final do ano."

Um fator que pode auxiliar as futuras negociações, na visão de Wesley da Fonseca, é o SINDICRED-PR realizar as negociações de todos os sistemas (SICOOB – UNICRED - SICREDI) no mesmo período. "Pois o patronal acompanha a negociação dos demais sistemas e tem consciência do que foi obtido", salienta ele.

Justiça Federal mais uma vez dá vitória ao SINDICRED-PR

O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª região reafirma, em agravo de instrumento datado de 23 de junho de 2009, a legalidade do SINDICRED-PR como representante legal dos trabalhadores em cooperativas de crédito.

Esta decisão da Justiça demonstra mais uma vez a consolidação do SINDICRED-PR como o representante legal dos trabalhadores das cooperativas de crédito.

O Sindicato dos Bancários anda divulgando falsas informações sobre o registro do SINDICRED-PR, visando confundir os trabalhadores das cooperativas de crédito. É fundamental que os nossos colegas não se deixem levar por essas falsas informações e que toda dúvida seja remetida aos dirigentes do SINDICRED-PR, através de sua diretoria executiva, dos delegados sindicais e, caso necessitem de mais informações, dos assessores jurídicos.

"É de interesse do Sindicato dos Bancários causar dúvidas, provocar insegurança e tentar desestabilizar nossa categoria. Mas nós, trabalhadores das cooperativas de crédito, temos que estar cada vez mais unidos e cientes que nossa realidade profissional e nossas necessidades são bem diferentes das enfrentadas pelos funcionários dos bancos", explica Luis Augusto Ribeiro, presidente do SINDICRED-PR.

Segundo ele, o SINDICRED-PR está com todos os seus direitos preservados pela Justiça Federal e o seu registro definitivo já está em andamento e em processo de regularização, uma vez que ainda existe todo um trâmite e prazos a serem cumpridos para isto.

A atuação e a seriedade do SINDICRED-PR podem ser comprovadas pelas importantes conquistas obtidas para os trabalhadores das cooperativas de crédito.

"Este ano, já concluímos as negociações dos acordos coletivos de todos os sistemas, com vitórias importantes para nossa categoria. O SINDICRED-PR prima pela ética, seriedade, transparência e trabalho", salienta o presidente Luis Augusto Ribeiro.

Denúncia ao Ministério Público Federal

A Administração Pública possui responsabilidades perante todos os cidadãos e o dever de praticar seus atos com neutralidade de forma isenta

As irregularidades praticadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego no processo de Registro Sindical do SINDICRED-PR serão objeto de averiguação pelo Ministério Público Federal, pois foi protocolada denúncia formal perante aquele órgão.

"A Administração Pública possui responsabilidades perante todos os cidadãos e o dever de praticar seus atos com neutralidade de forma isenta. No caso do SINDICRED-PR, a denúncia formulada ao Ministério Público Federal desencadeará uma investigação ampla e profunda, que resultará em penalidade a todos os envolvidos nas ações que se desviam da legalidade no processo de Registro Sindical do SINDICRED-PR", explica a dra. Vânia Queiroz, da S. Queiroz Advogados Associados, assessora jurídica do SINDICRED-PR.

O SINDICRED-PR está com todos os seus direitos preservados pela Justiça e o seu registro atende ao processo administrativo sindical, que faz parte do trâmite normal, no qual existem formalidades e prazos a serem cumpridos dentro de qualquer processo de registro sindical.

SINDICRED PR

SINDICRED – Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná
Rua Senador Souza Naves, 1.255, sala 404, fone/fax (43) 3029-2040 – CEP 86010-160 - Londrina – Paraná - www.sindicredpr.org.br

Diretoria: Presidente – Luís Augusto Ribeiro
Vice-Presidente – Valdemir Rossi
1º Secretário Geral e Finanças – Valmor Alexandre da Silva Moreira

Conselho Fiscal: Simone Pasqual
Patrícia Elias Essert
Altair Mata

Suplentes: Ione Leila dos Anjos
João Costa Neto

Jornalista responsável – Claudia Costa – MTB 2299-PR
Diagramação: Vladmir Fernandes Farias
Revisão: Jackson Liasch
Tiragem: 4.000 exemplares
Impressão: Midiograf